

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 083/2019

Processo: 18.0.000053269-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de futuro reembolso da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA – CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL SAO JOAO CALABRIA para utilização de recursos próprios no valor de R\$ 4.873,08 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e oito centavos) para composição de folha de pagamento, conforme Termo de Fomento 003-2018, tão logo seja disponibilizado a 4ª parcela, a instituição se reembolsará do valor empregado, conforme especificado no Ofício DO049/2019 da Instituição.

Sessão Plenária nº 032/2019 do COMUI, 08 de Outubro de 2019.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO,

Presidente do COMUI.